

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico.
 Vigência: 12 (doze) meses
 Valor Global: R\$ 2.790.812,88 (dois milhões setecentos e noventa mil oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).
 Celebrado em: 14/08/2023.
 Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. José Raimundo Vilela, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
 Prefeito

Publicado por:
 Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:13B2C333

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055-2023

Processo Nº 0303.0017/2022
 Pregão Eletrônico Nº 016/2022 vincula-se a Ata de Registro de Preços Nº 016/2022
 Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
 Contratado: S&C COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 19.394.342/0001-61.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de informática.
 Vigência: 12 (doze) meses
 Valor Global: R\$ 1.260.703,35 (um milhão duzentos e sessenta mil setecentos e três reais e trinta e cinco centavos).
 Celebrado em: 15/08/2023.
 Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr(a). Patrícia Maria Vieira de Barros, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
 Prefeito

Publicado por:
 Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:6014021E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023

Processo Nº 0801.0023/2023
 Inexigibilidade de licitação Nº 016/2023
 Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
 Contratada: CR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.025.903/0001-02
 Objeto: Contratação de empresário exclusivo para o show artístico (Banda Mara Souza) em festividades tradicionais de emancipação política da Cidade Olho D'Água do Casado, no dia 21 de setembro de 2023.
 Vigência: 90 (noventa) dias.
 Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 Celebrado em: 12/09/2023.
 Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Cristóvão Lopes Dias, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
 Prefeito

Publicado por:
 Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:F58321E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058-2023

Processo Nº 0825.0021/2023
 Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2023
 Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
 Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 35.542.612/0001-90.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais em causas judiciais voltadas a recuperação de verbas do extinto FUNDEF.

Vigência: 12 (doze) meses
 Valor Global: remuneração honorária futura em valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 015 (quinze centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais.
 Celebrado em: 11/09/2023.
 Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
 Prefeito

Publicado por:
 Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:AC76C551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2023;
 Tipo: menor preço por grupo de itens;
 Processo n.º 0811.00007-2023;
 Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>;
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
 Data de realização: 06 de outubro de 2023, às 08h30min (abertura da proposta) e 9h30min (disputa);
 Informações: licitacao.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 25 de setembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
 Pregocira

Publicado por:
 Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:2D14A320

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 87, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS, LIMITAÇÃO DE EMPENHOS, MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DOS PRAZOS RELATIVOS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de serem aperfeiçoadas as normas de execução orçamentária e financeira, visando a integração das Secretarias e das demais Entidades da Administração Direta e Indireta ao processo de planejamento, execução, controle e avaliação e ao correto cumprimento da Lei Orçamentária Anual de 2023;

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no sentido de que o Poder Executivo poderá promover, por ato próprio e nos montantes